



Câmara Municipal De Governador Valadares

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO/050/2025/DIV

REF: Processo 318/2025 – Cópia do Parecer Técnico referente à Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa, a qual tratou dos impactos e das possíveis soluções relacionados à passagem das linhas de transmissão do “Projeto Piraquê” sobre a área denominada “Lagoa dos Bretas”, destinada ao desenvolvimento de empreendimento voltado ao ecoturismo local.

ASUNTO: Encaminhamento Faz

Em 02 de abril de 2025.

Prezado Sr. Presidente da Câmara de Deputados.

Ao tempo em que renovamos os protestos de elevada estima e consideração, a Câmara Municipal de Governador Valadares, por meio de seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar cópia do Parecer Técnico referente à Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa, a qual tratou dos impactos e das possíveis soluções relacionados à passagem das linhas de transmissão do “Projeto Piraquê” sobre a área denominada “Lagoa dos Bretas”, destinada ao desenvolvimento de empreendimento voltado ao ecoturismo local.

Conforme deliberado durante a referida audiência, solicitamos o apoio dessa Presidência no sentido de interceder junto aos órgãos competentes, visando à alteração do traçado originalmente estabelecido pela ANEEL, a fim de mitigar os prejuízos potenciais à região.

Renovamos nossos votos de consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

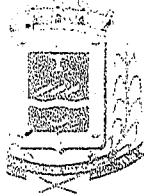
ALE FERRAZ
Presidente

Ao Senhor

Presidente da Câmara de Deputados

Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília, DF, CEP 70160-900, Câmara dos Deputados.

N E S T A



Câmara Municipal De Governador Valadares

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER TÉCNICO REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES REALIZADA EM 21/03/2025

ASSUNTO: Impactos e possíveis soluções relativas à passagem das linhas de transmissão do Projeto Piraquê na área denominada "Lagoa dos Bretas" destinada a empreendimento de ecoturismo.

LOCAL: Câmara Municipal de Governador Valadares/MG.

PARTICIPANTES:

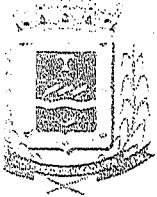
- Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, Alê Ferraz;
- Vereadores da Câmara Municipal de Governador Valadares;
- Diretor de turismo, Daniel de Oliveira;
- Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Betina Tassis;
- Gerente do Monumento Estadual do Pico do Ibituruna, Rosane Nalon;
- Representante do SEMOV, Evandro Reis;
- Representantes de Deputado Federal Euclides Petersen e Leonardo Monteiro.
- Sócio da BRIX Empreendimentos, Felipe Canedo Carvalho;

I. DOS FATOS

Conforme apresentado, o Projeto Piraquê, administrado pela ISA CTEEP, prevê a instalação de duas linhas de transmissão de 500 kV, num total aproximado de 947 km, conectando o norte de Minas Gerais ao Espírito Santo. A área "Lagoa dos Bretas" situada em zona rural de Governador Valadares é diretamente impactada, devido à sobreposição das linhas ao empreendimento de ecoturismo planejado para a região, essencial ao desenvolvimento sustentável e econômico local.

II. DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS

O traçado atual previsto para as linhas de transmissão gera inviabilidade ao empreendimento de ecoturismo devido às restrições impostas pela faixa de servidão, causando prejuízos significativos à atividade turística, expansão urbanística e chacreamentos, além de impactar negativamente na segurança da "área de escape" utilizada para voo livre, atividade emblemática na região.



Câmara Municipal De Governador Valadares

ESTADO DE MINAS GERAIS

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Destaca-se, inicialmente, a Declaração de Utilidade Pública (DUP) emitida pela ANEEL, necessária para implantação das linhas de transmissão. Contudo, conforme Lei Municipal nº 7.617/2023, que estabelece a Política Municipal de Turismo, deve-se priorizar o desenvolvimento turístico sustentável e proteção ambiental, garantindo a manutenção das atividades turísticas e recreativas que geram emprego, renda e proteção dos recursos naturais locais.

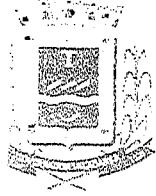
Há indícios de deficiência na comunicação da audiência pública, evidenciados por uma comunicação tardia aos atingidos, conforme se depreende do testemunho do proprietário **FELIPE CANEDO CARVALHO**, o qual afirma jamais ter tido ciência do referido empreendimento.

Ademais, há indícios de possível equívoco na delimitação exata das áreas objeto da servidão, conforme demonstram os laudos constantes nos autos do processo judicial nº 5032384-30.2024.8.13.0105, os quais apontam para sobreposição indevida ou erro técnico no processo de licenciamento ambiental, o que enseja a imediata revisão da autorização da obra.

IV. SOLUÇÕES

Sugere-se tecnicamente, com base nas análises espaciais e fundiárias apresentadas no processo, a alteração imediata do traçado das linhas de transmissão. A medida visa minimizar os impactos ambientais e socioeconômicos, preservando a integridade do empreendimento turístico e respeitando a legislação local vigente.

V. ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS



Câmara Municipal De Governador Valadares

ESTADO DE MINAS GERAIS

Propõe-se o encaminhamento deste parecer técnico às seguintes instâncias e órgãos competentes:

- Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- Deputados Estaduais e Federais representantes da região de Governador Valadares;
- Câmara dos Deputados e Senado Federal, para intercessão junto ao Ministério de Minas e Energia e ANEEL;
- Solicitar que a concessionária ISA CTEEP apresente estudos técnicos detalhados considerando o cumprimento da Lei Municipal nº 7.617/2023, justificando alternativas para o desvio do traçado atual, em respeito ao desenvolvimento sustentável da região.
- Solicitar ao Prefeito do Município de Governador Valadares/MG, bem como às secretarias diretamente relacionadas ao impacto local mencionado, que endossem o referido parecer, reconhecendo o impacto local do traçado estabelecido.

Governador Valadares, 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Governador Valadares
PRESIDENTE ALÊ FERRAZ

VEREADOR JACKES KELLER

VEREADOR DANDAN CESARIO

VEREADORA FERNANDA BRAZ

VEREADOR JEPHERSON MADUREIRA

VEREADORA GILSA SANTOS

VEREADORA GEISA LUANA

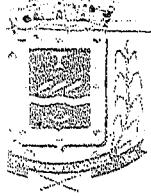
VEREADOR VALDIVIMO LIMA

VEREADOR WAGUINHO

VEREADOR IGOR COSTA

VEREADORA SANDRA PÉRPTUO

VEREADOR WILL SIRLEI



Câmara Municipal De Governador Valadares

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA KÁTIA DO BETINHO

DETETIVE

VEREADOR ADEMAR DO TURMALINA

VEREADOR BETÃO DO PORTO

VEREADOR AMARAL DO POCO

VEREADOR ULYSSIS GOMES

VEREADOR RONCALI DA FARMÁCIA

VEREADOR IGOR ERICK

VEREADOR JAMIR CAILILI

VEREADOR LEI DO MÃE DE DEUS